



VARA ADJUNTA DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE TAQUARI – RS

Portaria nº 37/2019 de 07 de outubro de 2019

A Excelentíssima Dra. Mariana Machado Pacheco, MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, a contar de 25 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a que adentra a terceira semana de greve deflagrada pelos servidores do Poder Judiciário Gaúcho, sem previsão de término;

CONSIDERANDO o ofício circular 007/2019-SECPRES, que orienta ser da competência dos Magistrados de cada unidade a decisão quanto à suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar prejuízo aos jurisdicionados, com ofensa aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

SUSPENDER os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar da data de hoje (07/10/2019), inclusive, até nova Portaria, quando da regularização da situação, mantendo-se o expediente forense para atendimento das demandas urgentes, pelo número mínimo de 30% dos Servidores trabalhando.


As audiências já cumpridas serão realizadas. Eventuais pedidos de suspensão de prazo referente ao período entre 25/09/2019 até 06/10/2019 serão analisados casuisticamente, nos próprios autos.

CUMPRA-SE

Comunique-se à CGJ, com cópias à OAB, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Defensoria Pública e às Varas Judiciais, com a devida afixação no átrio do Fórum.

Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Taquari, 07 de outubro de 2019.


Mariana Machado Pacheco,
Juíza de Direito Diretora do Foro